



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.775/2022 =

Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010, em 20/12/2022.

*Neuza Conti Machado*  
Assessora de Atos Oficiais  
PMMS

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.231/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os anexos da Lei Municipal nº. 2.231/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I- A que se refere o Artigo 3º**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

| GRUPOS OCUPACIONAIS                       | NOMENCLATURA                                     | CLASSE | QUANTITATIVO EXISTENTE | QUANTITATIVO NECESSÁRIO |
|---|--|--------|------------------------|-------------------------|
| <b>Portaria, Transporte e Conservação</b> | Ajudante   | C      | 06                     | 07                      |
|   | Auxiliar de Serviços Gerais                      | C      | 01                     | 01                      |
|   | Motorista  | E      | 0                      | 01                      |
|   | _____  | _____  | _____                  | _____                   |
| <b>Obras, Serviços e Manutenção</b>       | Calceteiro                                       | C      | 01                     | 01                      |
|   | Encanador  | C      | 03                     | 04                      |
|   | Eletricista                                      | D      | 0                      | 01                      |
|   | Operador de Estação de Tratamento de Água (Sede) | D      | 05                     | 05                      |
|   | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto      | D      | 01                     | 02                      |
|   | Operador de ETA Distrital                        | D      | 08                     | 09                      |
|   | _____  | _____  | _____                  | _____                   |

PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709  
Assinado de forma digital por  
PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709  
Dados: 2022.12.20 08:46:46 -03'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

|                                     |                          |   |    |    |
|-------------------------------------|--------------------------|---|----|----|
| <b>Apoio Técnico Administrativo</b> | Auxiliar Administrativo  | F | 05 | 06 |
|                                     | Fiscal                   | E | 04 | 05 |
|                                     | Técnico de Contabilidade | G | 01 | 01 |
|                                     | Técnico Químico          | G | 01 | 01 |
|                                     |                          |   |    |    |
| <b>Nível Superior</b>               | Engenheiro Civil         | H | 0  | 0  |

**DESCRIÇÃO DAS CLASSES E CARGOS**

|                 |          |
|-----------------|----------|
| <b>CARGO</b>    | AJUDANTE |
| <b>CLASSE</b>   | C        |
| <b>CARREIRA</b> | I A XVI  |

**DESCRIÇÃO:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Execução de tarefas diversas de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, bombeiros e outros ligados a operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, bombeiros e outros ligados a operacionalização da estação de tratamento de Água e Esgoto.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

- Executar trabalhos, manuais e/ou mecanizados, próprios de ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintura, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos ;
- Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das perspectivas soluções;
- Manutenção de redes de água, corte e religação de água;
- Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins e executar outras tarefas correlatas;
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| <b>REQUISITOS</b> | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO |
|-------------------|-----------------------------|

  
 ESTADO DO PÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| <b>ESPECÍFICOS</b>         |                       |
| <b>FORMA DE SELEÇÃO</b>    | Concurso Público      |
| <b>JORNADA DE TRABALHO</b> | Legislação Específica |
| <b>FORMA DE PROGRESSÃO</b> | Horizontal            |

|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| <b>CARGO</b>    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| <b>CLASSE</b>   | C                           |
| <b>CARREIRA</b> | I A XVI                     |

**DESCRIÇÃO:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas auxiliares de natureza repetitiva envolvendo a execução de trabalhos complementares simples.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

- Fazer limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento de água e outros, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos, vidraças e outros;
- Manter limpas as devidas instalações das dependências do SAAE;
- Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas, aparelhos e equipamentos, limpar utensílios como cinzeiro e objetos de adorno, coletar lixos das salas, corredores e outras dependências, remover e arrumar móveis;
- Executar tarefas de copa e cozinha: Preparar e servir café, água, e outros, nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados;
- Executar serviços internos e externos, entregando e recebendo documentos, correspondências, mensagens ou pequenos volumes nas diversas Unidades administrativas do SAAE ou junto a outras repartições públicas ou privadas;
- Auxiliar no encaminhamento dos visitantes aos diversos setores do SAAE; Cont. da Lei nº 1621.
- Auxiliar no atendimento ao público, nas anotações dos recados e atendimento dos telefones;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b> | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO |
| <b>FORMA DE SELEÇÃO</b>       | Concurso Público            |

PETER NOGUEIRA DA  
 COSTA:11052421709 Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:110524217  
 Dados: 2022.12.20 08:47:27 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| JORNADA DE TRABALHO | Legislação Específica |
| FORMA DE PROGRESSÃO | Horizontal            |

|          |            |
|----------|------------|
| CARGO    | CALCETEIRO |
| CLASSE   | C          |
| CARREIRA | I A XVI    |

**DESCRIÇÃO:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços de assentamento e demolição da pavimentação de ruas, parques, praças e outros logradouros públicos.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

- Executar serviços de demolições em pavimentação de ruas, praças, e outros logradouros públicos visando a execução de serviços prestados pelo SAAE;
- Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas para orientar o assentamento do material;
- Preparar a superfície do solo, recobrando-o com areia ou terra para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças;
- Executar serviços de assentamento de pisos, azulejos, pedras, elementos de concreto pré-moldados e outros;
- Recobrir junções preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento para igualar o calçamento e dar acabamento;
- Espalhar camada de areia sobre os assentamentos; preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados no local de trabalho.

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| REQUISITOS ESPECÍFICOS | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO |
| FORMA DE SELEÇÃO       | Concurso Público            |
| JORNADA DE TRABALHO    | Legislação Específica       |
| FORMA DE PROGRESSÃO    | Horizontal                  |

PETER  
NOGUEIRA DA  
COSTA:110524  
21709

Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:1105241709  
Dados: 2022.12.20 08:47:40 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.621/2006 e em sua alteração (Lei Municipal nº. 2.231/2015).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 20 de dezembro de 2022.

PETER  
NOGUEIRA DA  
COSTA:1105242  
1709

Assinado de forma digital  
por PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709  
Dados: 2022.12.20  
08:48:03 -03'00'

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**